



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 024/2012

de 15 de fevereiro de 2012.

“DECLARA Ponto Facultativo no dia 20 de fevereiro de 2012 na Câmara Municipal de Xangri-Lá.”

A Presidênte da CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** Ponto Facultativo no dia 20 de fevereiro de 2012, não havendo expediente na Câmara Municipal nesta data.

Este dia será compensado nos dias 28 e 29 de fevereiro próximo, no turno da manhã, das 08:30h às 11:30h.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, em 15 de fevereiro de 2012.

Ver. Lauro de Souza Jardim
1º Secretário

Ver^a. Marlene Machado Martins
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSA PEREIRA ALVES

Diretora Executiva